



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024
HOMOLOGAÇÃO

Ramiro Hopp, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Encruzilhada do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, resolve:

Acolher a justificativa para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de impressoras, para a Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul. A a melhor proposta foi a empresa Ana Paula Severo Silveira, inscrita no CNPJ: 20.402.407/0001-52 no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) anual.

HOMOLOGAR o presente processo que trata de **Dispensa de Licitação**.

Encruzilhada do Sul, 18 de dezembro de 2024.

Ramiro Hopp
Presidente

A presente Dispensa de Licitação encontra-se examinada e aprovada pela Consultora Jurídica Da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul.

Em 18 / 12 / 2024